



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 29 - DE 17 DE SETEMBRO DE 1970

EMENTA:- Autoriza pagamento da quantia de
Cr\$ 11.311,06 (ONZE MIL TREZENTOS E
ONZE CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 17 de setembro de 1970, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da quantia de Cr\$ 11.311,06 (ONZE MIL TREZENTOS E ONZE CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS), de conformidade com as especificações constantes dos processos nºs. 010773/70, 08644/69, 09563/69, 05469/69, 11913/69, 12120/69, 01551/70, 11384/69, 08954/69, 10929/69 e 12311/69, assim discriminado:

Prof ^a MARIA IRACEMA DA FROTA	Cr\$ 798,90
Prof. JOSÉ RAYMUNDO RIBEIRO SERRA	1.034,67
Prof ^a LEONOR DIAS DA SILVA	3.534,96
Prof. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER	1.473,60
Prof. CARLOS SANTA HELENA MAGNO E SILVA	872,40
Prof. JÚLIO NOBRE CRUZ	1.774,56
ALDERINA CHAVES DE SOUZA	739,95
CARLOS DE BRITO MEIRELES	348,90
WILSON DE SOUZA GARCIA	578,52
Prof ^a EURIDES BRITO DA SILVA	154,60

Art. 2º - Referida despesa será deduzida do Orçamento de 1970, desta Universidade, classificando-se no elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Albuquerque



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

.2. (cont. Res. nº 29)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de
setembro de 1970.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Aloysio da Costa Chaves', written in a cursive style.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
REITOR
Presidente do Conselho Universitário

smd.